

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e quinze minutos no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, realizou-se ordinariamente a primeira sessão do Colégio Colégio de Procuradores de Justiça no ano de dois mil e quinze, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Eder Pontes da Silva. Havendo *quorum*, o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e resumos relacionados à 24ª, 25ª, 26ª e 27ª sessões do ano de dois mil e quatorze, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados à unanimidade. Membros presentes: José Adalberto Dazzi, Sérgio Dário Machado, José Marçal de Ataíde Assi, Heloisa Malta Carpi, Célia Lúcia Vaz de Araújo, Antônio Carlos Amancio Pereira, Eliezer Siqueira de Sousa, Gabriel de Souza Cardoso, Elda Márcia Moraes Spedo, José Maria Rodrigues de Oliveira Filho, Valdeci de Lourdes Pinto Vasconcelos, Ivanilce da Cruz Romão, Mariela Santos Neves Siqueira, Adonias Zam, Eloiza Helena Chiabai, Sócrates de Souza, Licéa Maria de Moraes Carvalho, Fernando Zardini Antonio, Fábio Vello Corrêa, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira e Benedito Leonardo Senatore. Justificada a ausência dos membros: Catarina Cecin Gazele em razão de compromisso institucional; Domingos Ramos Ferreira por questões particulares; Fernando Franklin da Costa Santos, Maria da Penha de Mattos Saudino, Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, José Cláudio Rodrigues Pimenta e Maria Auxiliadora Freire Machado por se encontrarem em gozo de férias; e Elcy de Souza em face de afastamento para aposentadoria. Dando início ao julgamento da pauta do dia, o senhor Presidente transformou a sessão em reservada para apreciação do **Processo MP nº 42730/12** - Recurso administrativo MP nº 40348/14 interposto por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior. Continuação de julgamento. Relatora: Ivanilce da Cruz Romão. Advogados: Bruno Peixoto Sant'Anna e Leandro da Costa Barreto. **Decisão: por maioria dos votantes, negar provimento ao recurso, na forma do voto da e. Relatora.** Terminada a fase reservada, foi apreciado o **Processo MP nº 17670/13 (27597/13)** - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 95/97, no que tange à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Relator: Eliezer Siqueira de Sousa. Continuação de julgamento. **Súmula: pelo adiamento do feito visando adequação legislativa da proposta pela AGE, ficando**

a cargo dos membros do Colegiado debater os pontos controversos levantados na sessão. Prosseguindo, foram adiados os seguintes procedimentos em razão das férias de seus relatores: **Processo MP nº 20161/14** - Projeto de Resolução alterando o Anexo I da Resolução COPJ nº 010/2008, em relação às Promotorias de Justiça Cível e de Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim. Continuação de julgamento. Relator: Alexandre José Guimarães. **Processo MP nº 12879/14 e 40293/2014** - Recurso administrativo MP nº 48825/14 interposto em face de decisão do Conselho Superior. Continuação de julgamento. Relator: Fernando Franklin da Costa Santos. Recorrente: Odorico Donizeth Coelho. Vista dos autos: Sérgio Dário Machado. **Processo MP nº 31636/14** - Recurso administrativo MP nº 42418/2014 interposto por membro ministerial em face de decisão do Conselho Superior em conflito negativo de atribuição. Relator: Alexandre José Guimarães. Recorrente: Maria Alice Murad Mello. Interessado: Marcos Antônio Rocha Pereira. **Em seguida, foram apreciados os seguintes procedimentos: Processo MP nº 27502/14** - Recurso administrativo MP nº 46960/14, interposto por candidato ao cargo de servidor do MPES, em face de decisão monocrática exarada pela relatora nos autos do Recurso Administrativo MP nº 31386/14. Relatora: Heloisa Malta Carpi. Recorrente: Rodrigo Colli. Advogados: Evandro de Castro Bastos e Guilherme Miranda Ribeiro. **Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de competência deste Colegiado para apreciar a matéria. Processo MP nº 53837/14** - Recurso administrativo interposto por servidor em face de decisão do Procurador-Geral de Justiça. Relatora: Mariela Santos Neves Siqueira. Recorrente: Márcio Rufino Barbosa. **Decisão: à unanimidade, não conhecer do recurso por falta de competência do Colégio de Procuradores para apreciar recurso interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça em procedimento de interesse de servidor da Instituição, na forma do voto da e. Relatora. Processo MP nº 37751/14** - Recurso administrativo MP nº 56308/14 interposto em face de decisão monocrática exarada pela relatora nos autos do Recurso Administrativo MP nº 46945/14. Recorrente: APPEs - Associação dos Peritos Papiloscópicos do Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu presidente Antônio Tadeu Nicoletti Pereira. Advogada: Jeniffer Patrícia Machado Prado. **Decisão: por maioria dos votantes, pela remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público em razão do princípio da fungibilidade. Processo MP nº 58784/14** - Proposta de alteração do Anexo

I da Resolução nº 010/2008, referente às Promotorias de Justiça Criminais de Cariacica, Serra, Vila Velha e Vitória, bem como a Promotoria de Justiça da Mulher de Vitória. **Súmula: iniciada a votação, o conselheiro Sócrates de Souza solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, o Colegiado foi cientificado do teor dos seguintes procedimentos: **58892/2014; 58074/2014 e 2134/2015. Processo MP nº 662/15** - expediente oriundo da Corregedoria-Geral encaminhando relatório de inspeção extraordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha. **Decisão: à unanimidade, aprovar o relatório de inspeção na forma apresentada.** Nada mais havendo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às doze horas e quarenta minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata que foi aprovada na segunda sessão, realizada ordinariamente aos vinte e três dias do mês de fevereiro do corrente ano e assinada pelo senhor Presidente.

Eder Pontes da Silva
Presidente

Protocolo 131287

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 006/15

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, na forma dos artigos 16, inciso III da Lei Complementar nº 95/97 e 1º da Resolução nº 011/04, do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no DOE de 03.03.04, que tendo ocorrido vaga de Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, os Senhores Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, que preenchem os requisitos constitucionais e legais, deverão manifestar-se por escrito, interesse em concorrer à formação da lista sêxtupla prevista no artigo 94, caput, da Constituição Federal, no **prazo de 5 (cinco) dias.**

Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

**EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE**

Protocolo 131296

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

à unanimidade, conceder

autorização à Promotora de Justiça **ISABELA DE DEUS CORDEIRO** para frequência como aluno regular em curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade de Direito de Vitória - FDV, em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais, sem prejuízo de suas funções, nos termos do requerimento constante no Processo MP nº 57676/14 e no voto do e. Relator.

Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

**Eder Pontes da Silva
Presidente**

Protocolo 131297

DECISÃO

Processo MP Nº 11758/10

Recorrente: Carlos Alberto Tatagiba

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente nesta data, DECIDIU à unanimidade pelo conhecimento e provimento do recurso, não homologação da promoção de arquivamento da remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de outro membro ministerial visando prosseguimento do feito, nos termos do voto do e. Relator.

Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

**Eder Pontes da Silva
Presidente**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 2ª sessão, realizada ordinariamente no dia 23 de fevereiro de 2015 foi cientificado das decisões de arquivamento exaradas pelo Procurador-Geral de Justiça nos seguintes procedimentos:

- 1. Processo MP nº 28567/13** - procedimento investigativo criminal instaurado objetivando apurar crime praticado por agente político, ante a atipicidade da conduta.
- 2. Processo MP nº 28654/13** - procedimento investigativo criminal instaurado objetivando apurar crime praticado por agente político, ante a atipicidade da conduta.
- 3. Processo MP nº 28653/13** - procedimento investigativo criminal instaurado objetivando apurar crime praticado por agente político, ante a ausência de justa causa para ajuizamento da denúncia.

Vitória, 23 de fevereiro de 2015.

**Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva do
Conselho Superior**

Protocolo 131294

Resumo Ata da 1ª sessão do Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2015